



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIOECONÔMICO  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Marco Antonio Peruchi Ghislandi

**O PERFIL PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS  
REGIONAIS DE CONTABILIDADE**

Florianópolis  
2021

Marco Antonio Peruchi Ghislandi

**O PERFIL PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS  
REGIONAIS DE CONTABILIDADE**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Prof. Dr. Luiz Alberton

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Ghislandi, Marco Antonio Peruchi

O perfil profissional dos conselheiros dos conselhos regionais de contabilidade / Marco Antonio Peruchi Ghislandi ; orientador, Luiz Alberton, 2021.  
44 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio  
Econômico, Graduação em Ciências Contábeis, Florianópolis,  
2021.

Inclui referências.

1. Ciências Contábeis. 2. Contabilidade. 3. Análise de Perfil. 4. Conselho Regional de Contabilidade. I. Alberton, Luiz . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Ciências Contábeis. III. Título.

**Marco Antonio Peruchi Ghislandi**

**O PERFIL PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS  
REGIONAIS DE CONTABILIDADE**

Esta monografia foi julgada adequada para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pelo Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina.

---

Prof. Dr. Luiz Alberton  
Orientador

Professores que compuseram a banca:

---

Prof. Dr. Sérgio Murilo Petri

---

Prof. Dr. Cleyton de Oliveira Ritta

Coordenação de TCC

---

Prof.(a) Dr.(a) Viviane Theiss

Florianópolis, 16 de maio 2021

## AGRADECIMENTOS

A meus pais, João Carlos Ghislandi (*in memoriam*) e Silvana Peruchi Ghislandi que sempre me mostraram a importância do estudo.

A meus irmãos, João Paulo Ghislandi e Luís Felipe Peruchi Ghislandi pelas palavras de incentivo.

Aos meus amigos, pelo suporte.

A minha noiva, Paolla Mazzucco Olivo, a qual sem a paciência, o apoio e a ajuda jamais terminariam este trabalho.

“Nós não vemos as coisas como elas são, mas como nós somos.”

(NIN, 1961)

## RESUMO

A função de contador surgiu de uma necessidade de controlar e registrar as mercadorias comercializadas em navios. Com o tempo, viu-se a necessidade de regulamentar as funções da profissão, para isso os Conselhos de Contabilidade surgiram. Também são responsáveis por fiscalizar os representantes do grupo em questão. O presente estudo tem como objetivo identificar o perfil profissional, área de atuação e formação dos conselheiros dos Conselhos Regionais de Contabilidade. Para isso, conta com os objetivos específicos de levantar as principais habilidades dos contadores, identificar os conselheiros dos CRC's quanto sexo e idade e área de atuação, identificar a formação profissional dos conselheiros dos CRC's e identificar a escolaridade dos conselheiros dos CRC's. Trata-se de uma pesquisa descritiva, qualitativa, tendo como procedimento técnico um levantamento de dados, os quais foram coletados através de questionário aplicado de forma virtual aos conselheiros dos CRC's. Nos resultados encontramos que os conselheiros são 64% do sexo masculino, 36% do sexo feminino, 90% dos conselheiros são formados em ciências contábeis, 13% são técnicos em contabilidade. A área de formação em nível de pós-graduação teve 48 Conselheiros com especialização, 22 com formação de mestrado e 2 com formação de doutorado. 84% dos conselheiros atuam na área privada, 13% na área pública e 3% atuam em ambas. Na esfera pública 45% atuam na esfera estadual, 18% no ensino público federal, 18% na esfera municipal, 9% na esfera federal e 9% em outras áreas públicas. A atuação dos Conselheiros na área pública, teve 27% professor, 27% contador público, 27% na área de perito contador, 9% atuam na área de fiscalização de tributos e 9% na área de pesquisador. Na esfera privada 55% dos Conselheiros atuam em escritório de contabilidade, 16% na área de ensino e os demais atuam em empresas do terceiro setor, sociedade de anônima de capital fechado, empresas de economia mista, autônomos e empresa de responsabilidade limitada, Ltda. As áreas de atuação privada foram 57% contador geral, 10% controladoria, 6% contador fiscal, 1% conselheiro e 25% outros. Os tipos de empresa mais atendidas por escritórios onde atuam os conselheiros foram 19% empresas de médio porte, 17% micro e pequenas empresas, 15% empresas de responsabilidade limitada, LTDA e 13% empresa individual de responsabilidade limitada, Eireli. 61% dos autônomos atuam como consultor, o restante atua como auditor independente publico ou privado e como perito contábil. 51% dos conselheiros que atuam no ensino são professores, 29% consultores e o restante pesquisador, escritor ou palestrante.

**PALAVRAS-CHAVE:** Conselho regional de contabilidade. Análise de perfil. Conselheiros. Ciências contábeis.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Idade dos Conselheiros .....	23
Gráfico 2 - Área de Formação dos Conselheiros.....	24
Gráfico 3 - Grau de Instrução dos Conselheiros.....	25
Gráfico 4 - Área de Atuação.....	27
Gráfico 5 - Esfera de Atuação Pública .....	28
Gráfico 6 - Área de Atuação Pública.....	29
Gráfico 7 - Esfera de Atuação Privada .....	30
Gráfico 8 - Área de Atuação Privada.....	31
Gráfico 9 - Empresas Atendidas Pelo Escritório .....	32
Gráfico 10 - Autônomo: Área de Atuação.....	33
Gráfico 11 - Ensino: Área de atuação.....	34

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Alternativas de Opções do Profissional contábil.....	16
Quadro 2 - Cursos dos Conselheiros .....	26

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Principais Características dos Contadores.....	17
--	----

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Áreas Adicionadas Pelos Conselheiros .....	31
---	----

## SUMÁRIO

RESUMO .....	7
1. INTRODUÇÃO.....	12
1.2. OBJETIVOS.....	13
1.2.1. Objetivo geral .....	13
1.2.2. Objetivo específico .....	13
1.3. JUSTIFICATIVA .....	13
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	15
2.1. O SURGIMENTO DOS CONSELHOS DE CONTABILIDADE .....	15
2.2. DEFINIÇÕES E FUNÇÕES DO CONSELHO DE CONTABILIDADE.....	15
2.3. ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CONTABILIDADE.....	16
2.4. COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL CONTÁBIL .....	17
2.5. FORMAÇÃO DE CONSELHO.....	18
2.6. ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS .....	18
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	20
3.1. TIPO DE PESQUISA.....	20
3.2. INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA COLETA DE DADOS .....	20
3.3. PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS .....	21
4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	22
4.1. DADOS DEMOGRAFICOS .....	22
a) Sexo .....	22
b) Idade.....	22
c) Área de formação .....	23
d) Grau de instrução .....	24
4.2 DADOS PROFISSIONAIS .....	26
a) Área de atuação .....	27

b) Esfera de atuação na área pública .....	27
c) Área de atuação pública.....	28
d) Esfera de atuação na área privada .....	29
e) Área de atuação privada .....	30
f) Escritório, Autônomos e Ensino .....	32
5. CONCLUSÃO.....	35
REFERÊNCIAS .....	36
APÊNDICE A – Questionário “O perfil profissional dos conselheiros de contabilidade” utilizado para coleta de dados.....	39

## 1. INTRODUÇÃO

Desde 1870, quando o Decreto Imperial nº. 4.475 reconheceu a Associação dos Guarda-Livros, à criação, por meio do Lei no. 9295/46, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aos dias de hoje, houve inúmeras mudanças e exigências na forma como era feita a contabilidade, abrindo assim um leque de áreas de atuação para o contador moderno, criando, da mesma forma, a necessidade de fiscalizar o exercício da profissão de contador.

A função de fiscalizar e auxiliar os profissionais contábeis recai sobre o CFC e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC's) que tem, segundo o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 entre outros o objetivo de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil. Para que esta função seja satisfeita, os conselhos possuem um corpo de conselheiros, formado por profissionais contábeis.

Melis (1950) diz que a contabilidade é tão antiga quanto é a civilização construída pelos homens. Para Vlaemminck (1961) a contabilidade é uma técnica auxiliar da economia, e seu desenvolvimento está relacionado com a evolução econômica das civilizações. Segundo Marion (2009) a contabilidade é um instrumento cujo objetivo é fornecer informações úteis à tomada de decisões, dentro e fora das organizações.

Pelas diversas questões e diferentes cenários que se apresentam aos conselheiros e na abrangência e singularidades das áreas de atuação contábil, fica cada vez mais evidente a importância de um conselho composto por profissionais com especialidades diversas. A questão de pesquisa deste artigo é: Qual o perfil profissional, área de atuação e formação dos conselheiros dos Conselhos Regionais de Contabilidade?

Tal questionamento tem como objetivo identificar se os CRC's tem conselhos formados por profissionais com diversidade de conhecimento, fazendo o levantamento de quais as profissões e especializações mais e menos comuns dentro dos conselhos.

Para atingir o objetivo da pesquisa, foi desenvolvido o questionário e enviado para os conselheiros dos CRC's, traçando o perfil dos conselheiros.

Nas bases pesquisadas não foram encontrados outros trabalhos que buscassem identificar o perfil profissional dos conselheiros dos Conselhos Regionais de Contabilidade, objetiva-se assim se tornar referência nos estudos sobre os conselhos.

## 1.2. OBJETIVOS

Nessa seção serão apresentados os objetivos gerais e específicos necessários para a elaboração deste trabalho.

### 1.2.1. Objetivo geral

Esse estudo tem por objetivo identificar o perfil profissional, área de atuação e formação dos conselheiros dos Conselhos Regionais de Contabilidade.

### 1.2.2. Objetivo específico

Para alcançar os objetivos gerais, os seguintes objetivos específicos foram propostos.

1. Levantar as principais habilidades dos contadores
2. Identificar os conselheiros dos CRC's quanto sexo e idade e área de atuação
3. Identificar a formação profissional dos conselheiros dos CRC's
4. Identificar a escolaridade dos conselheiros dos CRC's

## 1.3. JUSTIFICATIVA

Francisco D'Áuria, idealizou a instituição do Registro Geral de Contabilistas do Brasil, com o objetivo de definir os profissionais aptos ao desempenho das atividades de contador. A ideia é considerada precursora do Sistema CRCs. (CFC,2016)

Sendo assim os conselhos foram criados para as funções de fiscalizar e alinhar os parâmetros da profissão de contador. Desde a criação do conselho, em 1946, as funções exercidas pelos contadores passaram por várias atualizações, sendo que os contadores podem hoje atuar nas esferas pública ou privada, inclusive simultaneamente, em diversas áreas que contemplam desde contador geral a assessoria em fusões e aquisições. (CFC,2016)

De acordo com o decreto-lei n.º 1040, de 21 de outubro de 1969, os conselheiros devem apresentar os requisitos de ser brasileiro, ser contador e não ter condenação por nenhum crime fiscal ou contra segurança nacional, sendo assim os conselheiros podem ser homens ou mulheres, técnico em contabilidade ou contador, independentemente da idade.

Para poder fiscalizar e auxiliar os contadores, se faz necessário os conselhos regionais de contabilidade (CFC, 2021), que pelo voto direto dos profissionais contábeis registrados em cada estado, elegem os conselheiros. (Decreto-lei nº 11.160, de 2 de agosto de 2005)

Para poder atender os profissionais de forma plena, um conselho deve representar a diversidade de seus eleitores (YOUNG, 2006), sendo assim buscamos com esse trabalho trazer a luz sobre o perfil profissional dos conselheiros dos conselhos de contabilidade.

É importante a identificação do perfil dos conselheiros, para os conselhos, para que analisem seus conselheiros; para os contadores, que saberão quem os está avaliando; no meio acadêmico abrindo novas fontes e questões para futuras pesquisas; e de forma geral a todos que tenham interesse na identificação do perfil destes profissionais.

Nas bases pesquisadas não foram encontrados outros trabalhos que buscassem identificar o perfil profissional dos conselheiros dos Conselhos Regionais de Contabilidade, justificando assim esse trabalho como base para futuras pesquisas.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1. O SURGIMENTO DOS CONSELHOS DE CONTABILIDADE

Segundo CFC (2016), no Brasil, a atividade contábil surgiu no período do Brasil Colônia, entre 1500 e 1530, devido as expedições marítimas portuguesas, que eram intensas devido à exploração de grande quantidade de matéria-prima brasileira.

A função do “contador” no Brasil Colônia surgiu diante de uma necessidade. Segundo CFC (2016, p. 08):

À época, Portugal, que temia por ameaças de invasões estrangeiras, sobretudo a francesa, levou a Coroa Portuguesa a intensificar o registro e a fiscalização dos navios. Assim, em 1549, criou os armazéns alfandegários, que ficaram sob a responsabilidade de Gaspar Lamego, nomeado primeiro Contador-Geral das Terras do Brasil.

No ano de 1869 foi criada a associação dos Guarda-livros da Corte – como era chamada a profissão de contador - a qual no ano seguinte, em 1870, através do Decreto Imperial n.º 4.475, assinado por Dom Pedro II, tornou o guarda-livros a primeira profissão liberal do Brasil.

No ano de 1946, através da Lei no. 9295/46, nascia o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que ao imprimir um movimento uniforme e contínuo, conectou-se a mais 27 peças – os Conselhos Regionais de Contabilidade, formando uma engrenagem perfeita e harmônica denominada Sistema CFC/CRCs. (CFC, 2016)

### 2.2. DEFINIÇÕES E FUNÇÕES DO CONSELHO DE CONTABILIDADE

Para Cardoso (2006) somente em 1946, mediante o decreto 9.295/46 que se definem as atribuições dos contadores, o que provocou um razoável desenvolvimento da profissão no país.

Quando foi criado, a função do Conselho Federal de Contabilidade era de regulamentar e uniformizar a profissão contábil.

Ainda segundo CFC (2016, p. 27):

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 9.295, em 27 de maio de 1946, foram sendo criados o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). A partir do dispositivo legal, a profissão ganhou regulamento próprio, instituindo-se o princípio básico de que tudo o que envolve a matéria contábil constitui prerrogativa privativa dos profissionais da contabilidade.

Entre outras atribuições, ao CFC coube a competência de disciplinar as atividades dos Conselhos, com a finalidade de manter a unidade da estrutura federativa. Dessa forma, as atividades operacionais e administrativas dos Conselhos, em seu conjunto, passaram a ser realizadas de forma que não houvesse discrepância nos atos executados pelo CFC e CRCs,

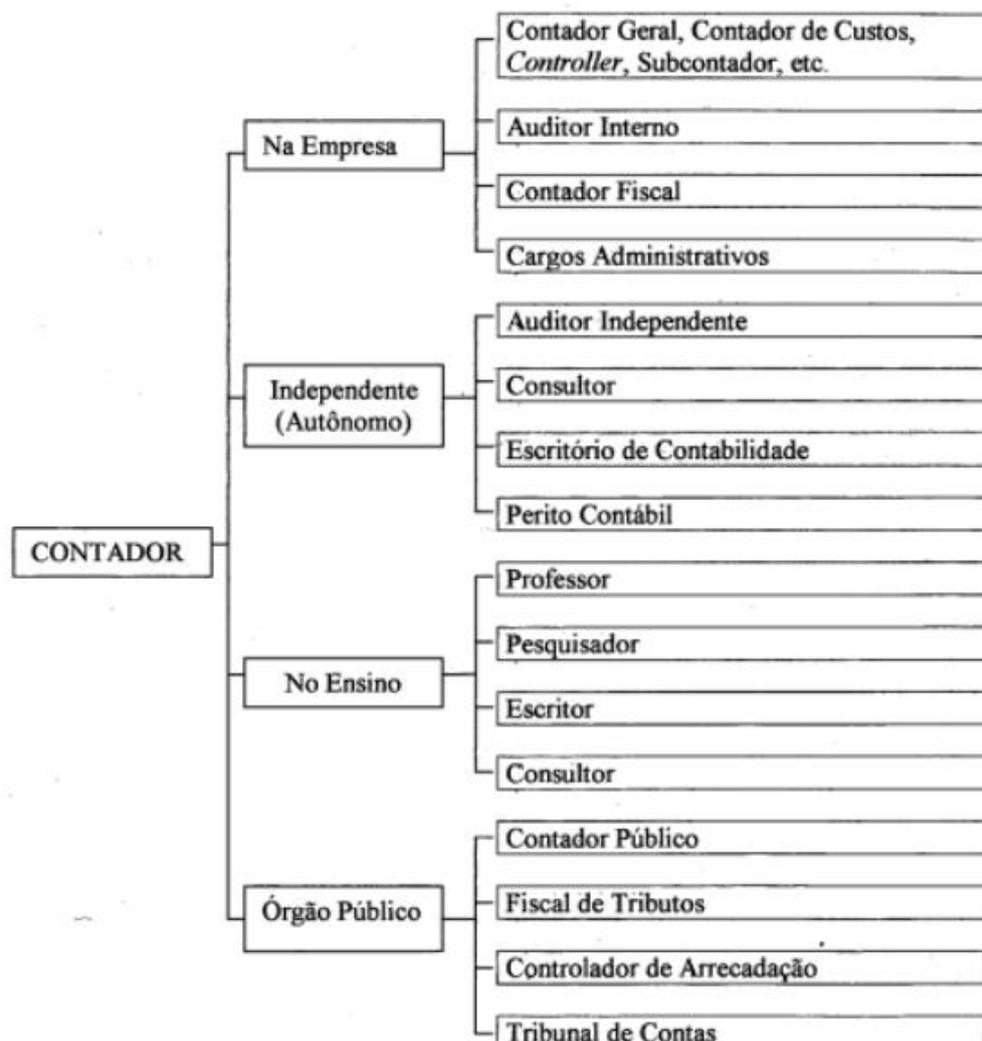
embora os Regionais mantivessem autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão de recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

Cardoso (2006) frisa que o contador não recebeu diferenciação por especialidades, como ocorre em outras profissões.

### 2.3. ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CONTABILIDADE

Atualmente as áreas de atuação do contador são muito amplas. Um resumo das alternativas de opções que possui um profissional contábil pode ser visualizado no quadro a seguir, elaborado por MARION (2009):

Quadro 1 - Alternativas de Opções do Profissional contábil



Fonte: MARION (2009).

Fica demonstrado que existem diversas áreas em que o contador pode atuar, em empresas, ensino, independente (autônomo) ou órgão público, nas mais diversas esferas, tais como escritório de contabilidade, consultor, contador público, fiscal de tributos, pesquisador, professor, auditor interno ou *controller*.

#### 2.4. COMPETÊNCIAS DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

Segundo Cardoso, Souza e Almeida (2006), tem-se verificado, nas últimas décadas um questionamento quanto à capacidade de a contabilidade estar amparada por instrumentos e procedimentos que a viabilizam desempenhar, de forma efetiva, o seu papel de servir como fonte de informações fundamentais à sustentação de uma eficaz gestão empresarial.

Muitos estudos, como os de Siegel e Sorensen (1999) sugerem que o papel do contador mudou muito a partir da década de 80, com o desenvolvimento das tecnologias e com a formalização da contabilidade gerencial. Sendo assim, surge ao contador a necessidade de atualizar-se.

Na tabela 1 é apresentado de forma consolidada as características principais de cada uma das competências exigidas dos contadores.

Tabela 1- Principais Características dos Contadores

Competências	Características
Funcionais	Conhecimentos técnicos e práticos sobre modelos de tomada de decisões, análises de risco, modelos de mensuração, técnicas de reporte, capacidade e técnica de pesquisa e a capacidade de alavancar e usar tecnologia.
Pessoais	Desenvolver modelos de comportamento profissional, capacidade de resolver problemas e tomar decisões, técnicas de relacionamento, liderança, comunicação, gerenciamento de projetos e capacidade de alavancar e usar tecnologia.
Amplo Entendimento de Negócios	Pensar de forma estratégica e crítica, ter conhecimentos segmentados por indústria, ter uma perspectiva e entendimento global e internacional, conhecer técnicas de gerenciamento de recursos, entender implicações legais e fiscais nos negócios, focalização em clientes e em marketing, e a capacidade de alavancar e usar tecnologia.

Fonte: CARDOSO, SOUZA E ALMEIDA (2006)

## 2.5. FORMAÇÃO DE CONSELHO

Segundo Lavallo, Houtzager e Castello (2006), a investigação sobre o perfil dos conselheiros profissionais, das mais diversas áreas, leva a interpretação dos potenciais dos conselhos envolverem o número mais diverso de pessoas temáticas e pontos de vista. Tais investigações baseiam-se na expectativa de que os conselheiros e as conselheiras exerçam a função de apresentar e representar as “demandas de segmentos da sociedade, temas e interesses mal ou sub-representados nos circuitos tradicionais da representação política.”

Cada pessoa compartilha com seus grupos de convivência determinadas perspectivas sociais, as quais acrescentam ao debate público visões diferenciadas. Cada indivíduo, colocado em uma posição ou grupo social, vivenciou experiências únicas e específicas e desenvolveu visões de mundo particulares. Cada visão origina pontos de partida nas interações, comunicações e discussões (Avritzer, 2007; Young, 2006). Desta forma, espera-se que um conselho formado com indivíduos diferentes entre si reflita e acrescente pluralidade, além de somar perspectivas nos debates e nas decisões das instituições.

De acordo com Abers e Keck (2008), a composição dos conselhos gestores no Brasil tem um formato diferente dos demais, os quais incluem a presença de representantes de organizações da sociedade civil e servidores de órgãos públicos. Os autores adicionam a dúvida de que a legitimidade da ação das organizações da sociedade civil, já que elas não passam por processos de prestação de contas, um dos aspectos básicos do conceito de representação traçado pela literatura em questão.

Segundo Young (2006), representação, neste caso pode-se alocar sobre os conselhos, que um relacionamento entre uma base eleitoral – os representantes de cada região representada - e um representante conselheiro, no qual a base discute internamente sobre as questões a serem representadas e convoca o representante a prestar contas, o que leva o conselho a representar melhor suas responsabilidades.

## 2.6. ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Os Conselhos de Contabilidade foram estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946 e tem como função a fiscalização do exercício profissional, além de estabelecer normas e princípios a serem seguidos por todos os profissionais da contabilidade.

Hoje os Conselhos de Contabilidade são representados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2021), criado e regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, como uma Autarquia

Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público e representante maior da classe contábil. Cabe também ao CFC decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais.

Segundo Decreto-lei N° 9.295 de 27 de maio de 1946, os Conselhos Regionais de Contabilidade têm a finalidade de Registrar, Fiscalizar e promover a Educação Continuada dos profissionais da contabilidade nos estados em que se situam. Hoje são ao todo vinte e sete CRC's, um para cada estado brasileiro e um no Distrito federal.

Os CRC's têm a sua organização básica determinada pelo Conselho Federal de Contabilidade, ao qual se subordinam. São autônomos no que se refere à administração de seus serviços, à gestão de seus recursos, ao regime de trabalho e às relações empregatícias. (DECRETO-LEI N° 11.160, DE 2 DE AGOSTO DE 2005)

De acordo com o decreto-lei n° 1.040/69, de 21 de outubro de 1969, Art. 1° e Art. 2°, e decreto-lei n° 11.160, de 2 de agosto de 2005, Art. 1°, o Conselho Federal de Contabilidade deve ser formado por um representante de cada CRC mais um respectivo suplente, sendo eleitos para o mandato de quatro anos, com renovação feita a cada dois anos alternados em um terço e dois terços. Estes serão eleitos por colégio eleitoral composto de um representante de cada Conselho Regional de Contabilidade.

O Art. 4° da mesma lei define que os membros dos Conselhos Regionais de Contabilidade e os respectivos suplentes serão eleitos pelo sistema de eleição direta, através de voto secreto e obrigatório dos contadores sob a jurisdição de tal conselho.

Os Conselhos Regionais de Contabilidade, segundo lei n° 12.932, de 26 de dezembro de 2013, “serão compostos por contadores e, no mínimo, por um representante dos técnicos em contabilidade, que será eleito no pleito para a renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário.”

Diferente do CFC onde o número de conselheiros é definido pelo decreto-lei n°1.404/69, os CRC's tem, segundo Art. 11 da resolução n° 1.370 no mínimo, 9 (nove) membros, com até igual número de suplentes e, no máximo, o número considerado pelo CFC indispensável ao adequado cumprimento de suas funções.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segundo Gil (2009, p. 42) “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno”.

Para Silva & Menezes (2000, p. 20), a pesquisa qualitativa “Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem”.

#### 3.1. TIPO DE PESQUISA

A presente pesquisa, quanto à classificação metodológica, qualifica-se como descritiva, e em relação à abordagem do problema, qualitativa.

#### 3.2. INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA COLETA DE DADOS

Para coleta de dados foi utilizado questionário dividido em duas partes. A primeira parte voltada para a identificação das características demográficas e acadêmicas dos conselheiros, enquanto a segunda busca identificar quais as áreas de atuação profissionais desses. O questionário foi composto por questões de múltipla escolha e discursivas, quando houve o entendimento de que este ou aquele formato traziam resultados mais precisos para o trabalho.

Para formulação do questionário foi usado como base o questionário adaptado de Costa (2017).

Antes de submeter a pesquisa aos conselheiros por e-mail foi realizado pré-teste com três professores do curso de ciências contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina.

O questionário foi submetido aos vinte e sete Conselhos Regionais de Contabilidade, através dos e-mails dos próprios conselhos, e-mail da presidência dos conselhos e/ou e-mail da diretoria dos conselhos e foi obtido diretamente nos sites de cada conselho, sendo enviado mais de uma vez dependendo do tempo de resposta deles. Obteve-se 67 respostas de 6 estados da federação. O mesmo ficou disponível para respostas do dia 22/03/21 ao dia 09/04/21.

A plataforma escolhida para distribuição dos questionários foi o Google Formulários, através de *link* disposto no e-mail.

Em posse dos dados, visualizamos os perfis dos conselheiros, quantos trabalham em cada área pré-estabelecida, e quais suas áreas de formação para avaliar se todas as profissões abrangidas pela contabilidade têm representação dentro dos conselhos de contabilidade.

A presente pesquisa se limita por sua amostra, os conselheiros dos conselhos regionais de contabilidade, direcionados pelo questionário e se limitando dessa forma aos assuntos abordados pelo mesmo.

### 3.3. PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Ao final da coleta de dados, foram submetidos a tratamento para facilitar leitura, sendo expostos de maneira descritiva em percentual simples.

Para análise dos dados foi utilizado o Microsoft office Excel 2021, a fim de apresentar o resultado em gráficos e tabelas

## 4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Aqui são feitas as descrições, análises e apresentação dos dados obtidos junto aos conselheiros, através do questionário submetido por intermédio dos conselhos regionais de contabilidade, conforme demonstrado na metodologia.

O questionário ficou disponível para preenchimento, com limitação temporal, do dia 22/03/21 ao dia 09/04/21, foi respondido por seis estados, totalizando 67 respostas.

### 4.1. DADOS DEMOGRAFICOS

A primeira parte do questionário foi reservado para dados demográficos, aos quais incluem sexo, idade, área de formação e grau de instrução dos conselheiros. Na graduação foram apresentadas as opções: técnico em contabilidade, ciências contábeis, administração, direito e ciências econômicas (economia), podendo o respondente selecionar mais de uma resposta, ou adicionar outras. No item sexo, somente uma resposta poderia ser escolhida entre masculino e feminino. Os demais itens eram área de texto, sendo respondida livremente pelos conselheiros.

Das 67 respostas ao questionário, 16 foram do Paraná (PR), 14 de Santa Catarina (SC), 12 do Amazonas (AM), 10 do Ceará (CE), 9 do Mato Grosso (MT) e 6 de Minas Gerais (MG).

#### a) Sexo

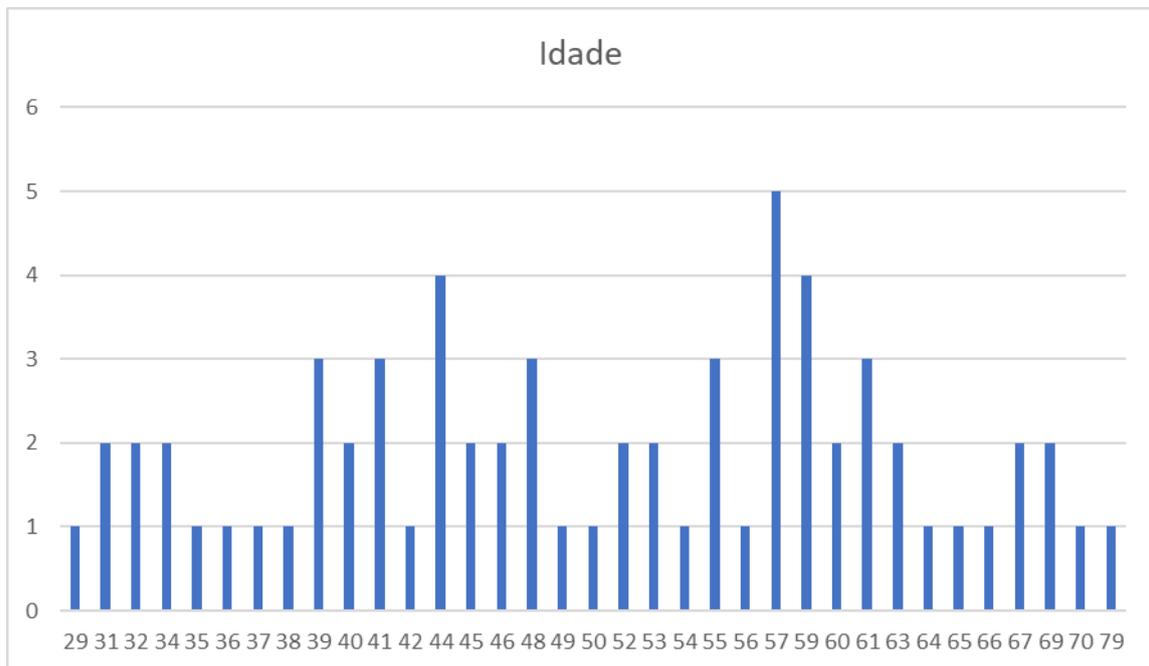
Segundo o CFC (2021), o Brasil tem um total de 516.578 cadastros ativos de técnicos e contadores. Desse total 295.557 são homens, e 221.021 são mulheres. Logo 57% dos contadores são do sexo masculino, e 43% do sexo feminino

Os respondentes foram 36% do sexo feminino (24 respondentes), e 64% do sexo masculino (43 respondentes), o que aflui com dados do CFC, e demonstra que os conselhos regionais de contabilidade representam de forma aproximada os contadores e técnicos, com relação ao sexo.

#### b) Idade

Possuem entre 29 (vinte e nove) e 79 (setenta e nove) anos, e idade média de 50 anos de idade.

Gráfico 1 - Idade dos Conselheiros

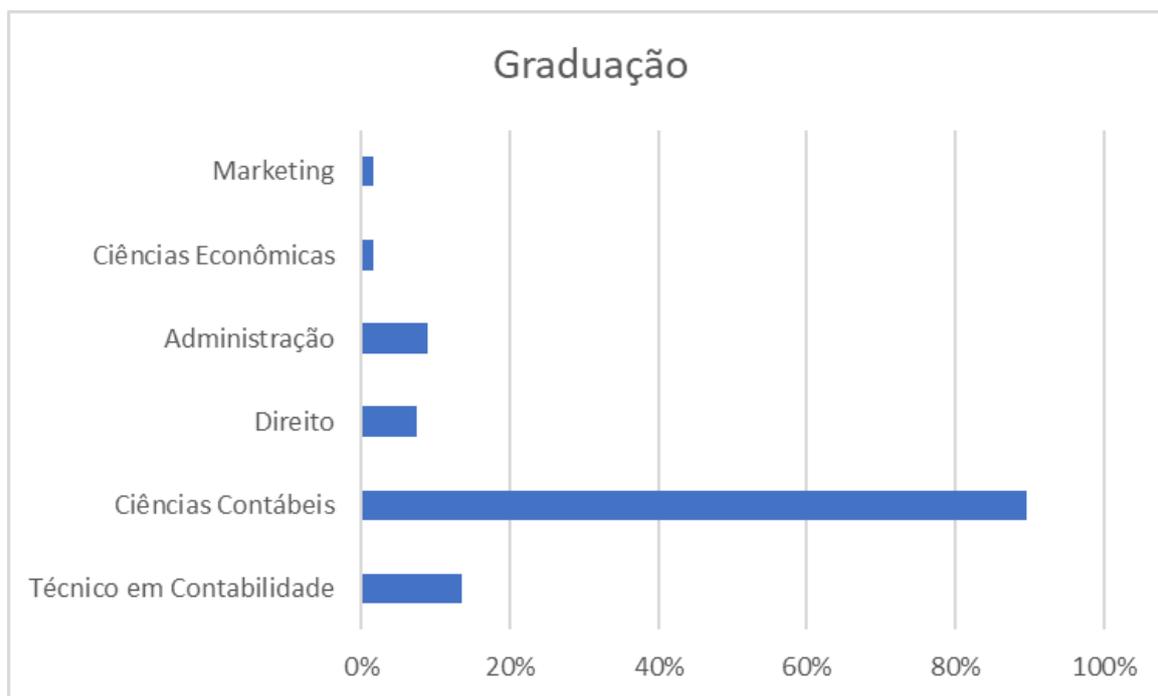


Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

### c) Área de formação

Todos os conselheiros possuem ensino de grau superior, o que era esperado, tendo em vista que ter formação em contabilidade ou técnico em contabilidade são requisitos para ser conselheiro. Vinte e dois por cento (11 conselheiros) possuem mais de uma formação de grau superior. As outras áreas de formação são: Direito, Administração, Ciências Econômicas e Marketing.

Gráfico 2 - Área de Formação dos Conselheiros



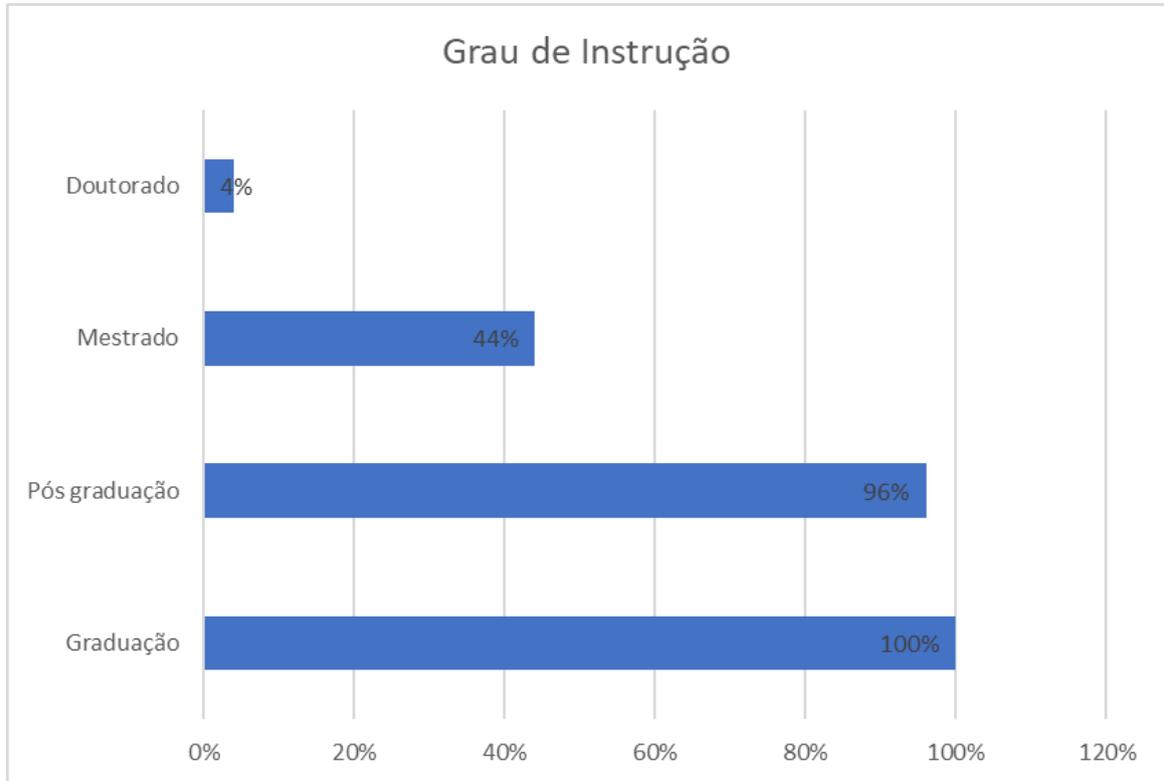
Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

Quanto ao nível superior, 90% (60 respondentes) dos conselheiros são formados em ciências contábeis, 13% (9 respondentes) são técnicos em contabilidade. Os outros cursos aparecem da seguinte forma: administração 9% (6 respondentes), direito 7% (5 respondentes), ciências econômicas (economia) 1% (1 respondente) e marketing 1% (1 respondente). Ressaltamos que o somatório de formados em ciências contábeis e técnico em contabilidade somam mais de 100% uma vez que os conselheiros podem ser formados nos dois cursos.

#### **d) Grau de instrução**

Nos outros graus de instrução, os conselheiros possuem em sua maioria a pós-graduação (98% - 48 conselheiros), enquanto 44% dos respondentes possuem mestrado (22 conselheiros). Em menor quantidade, doutorado (4% - 2 conselheiros).

Gráfico 3 - Grau de Instrução dos Conselheiros



Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

Segue no quadro 2 o compilado de áreas citados pelos conselheiros como suas formações.

Quadro 2 - Cursos dos Conselheiros

Especialização ( <i>Lato sensu</i> )	Mestrado	Doutorado
Controladoria e Finanças		Engenharia de Produção
Auditoria		
MBA em gestão de empresas		
Contabilidade	Ciências Contábeis	
Programação neurolinguística	Finanças	
Perícia	Controladoria	
Psicodrama	Engenharia de Produção com Ênfase em Gestão Industrial	
Educação Financeira com Neurociências	Mestrado profissional em Ciências Contábeis	
Gestão Pública	Gestão de Negócios	
Engenharia econômica	Mestrado Profissional em Gestão de Cooperativas, concluído em 2020.	
Engenharia de produção	Auditoria	
Contabilidade gerencial	Administração	
Consultoria contábil em custos	Economia	
Gestão financeira	Administração Financeira	
Gestão de Negócios	Engenharia de Produção	
Gestão em políticas públicas	Controladoria e contabilidade	
Marketing		
Parapsicologia clínica		
Contabilidade rural		
Administração fazendária		
Contabilidade e direito tributário		
Contabilidade pública		
Planejamento Tributário		

Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

As diferenças mais usuais para diferenciar *lato sensu* e *estricto sensu* é que *lato sensu* são formações com viés profissionais, voltada a quem busca uma melhora profissional, sendo que ao finalizar essa modalidade de pós-graduação, recebe-se um certificado. Já o *estricto sensu*, por ser mais focal, é uma modalidade que busca aprimoramento da carreira acadêmica e pesquisa. Ao finalizar uma pós-graduação *estricto sensu*, recebesse um diploma e o título, sendo os mais comuns mestrado e doutorado.

Não foi orientado na pesquisa que os conselheiros identificassem suas pós-graduações entre profissionalizante ou acadêmica, mas pode-se perceber que a maioria de cursos citados pelos conselheiros tem objetivo profissionalizante, inclusive sendo colocado por alguns conselheiros o “título” profissional em cursos de mestrado.

#### 4.2 DADOS PROFISSIONAIS

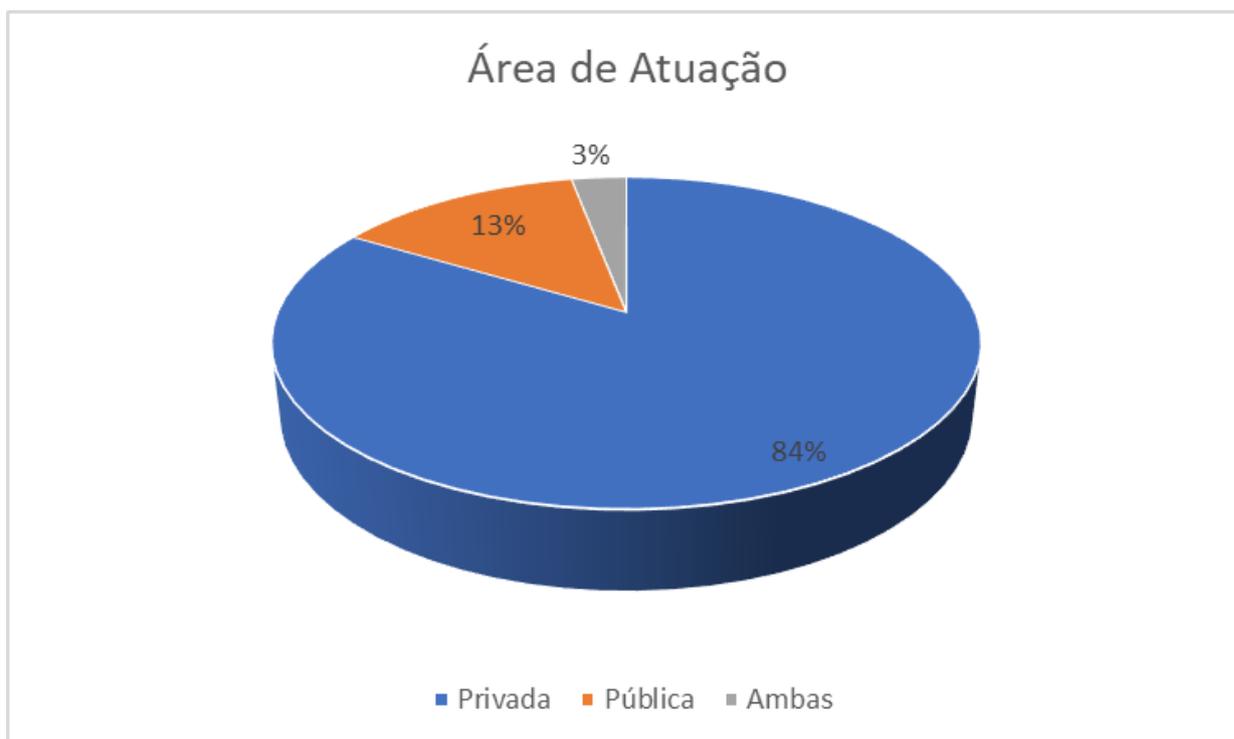
A Contabilidade Societária relaciona-se com a atividade privada, e é regulamentada pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Código Civil, que ditam as regras de procedimentos contábeis. Já a contabilidade pública é regulada pela Lei 4.320/1964, também conhecida como Lei das Finanças Públicas.

Dessa forma, separou-se a área de atuação profissional dos conselheiros em privada e pública, podendo ser escolhido uma ou outra, ou ainda adicionado ambos.

### a) Área de atuação

As respostas coletadas demonstram que, das 67 respostas, uma maioria dos conselheiros trabalha na esfera privada (56 conselheiros), essa representando 84% do total. Com isso, 13% (9 conselheiros) estão na área pública de atuação, e 3% (2 conselheiros) atuam em ambas, pública e privada.

Gráfico 4 - Área de Atuação



Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

### b) Esfera de atuação na área pública

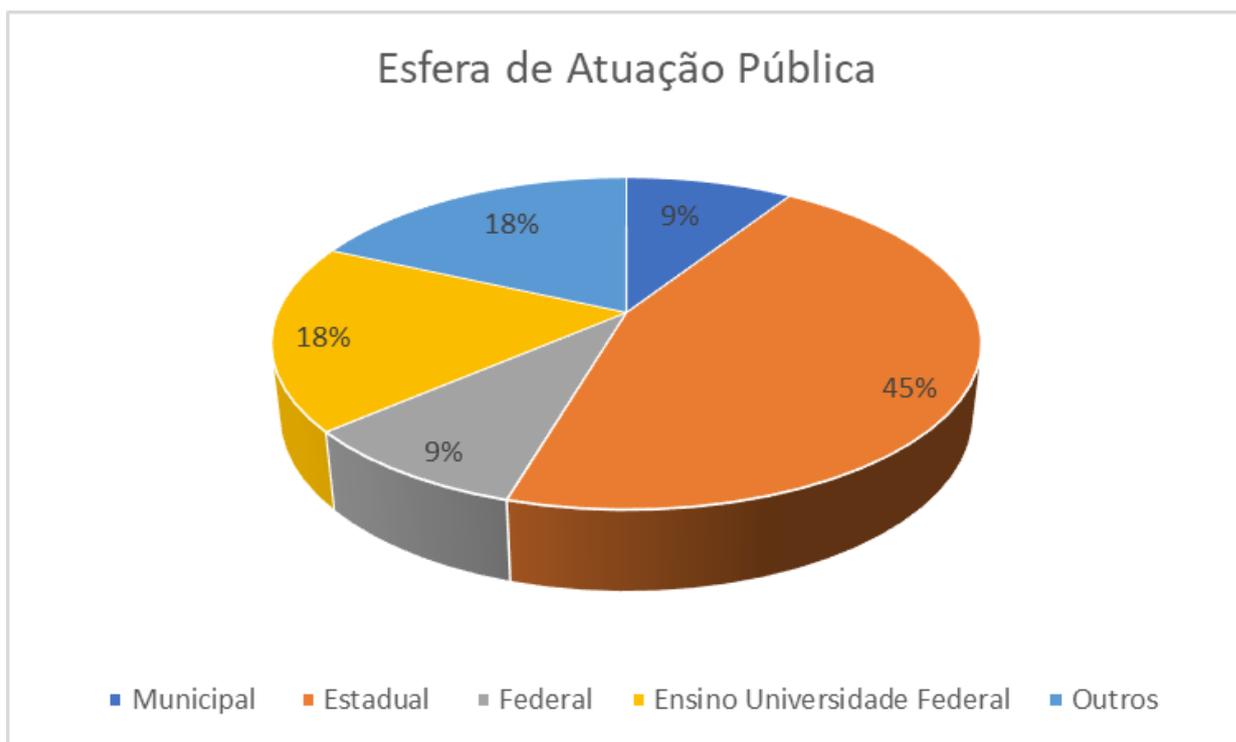
Dos 67 respondentes, 9 conselheiros atuam na área pública e 2 atuam em ambas, pública e privada.

A área pública foi dividida em subáreas, as quais foram denominadas nesse trabalho como esferas.

As Esferas de atuação na área pública foram divididas em Municipal, Estadual, Federal, Ensino Universidade Municipal, Ensino Universidade Estadual e Ensino Universidade Federal, podendo ser adicionado outras opções de resposta pelos participantes.

Conforme apurado, 45%, representando 5 respostas, dos conselheiros que atuam na área pública estão ligados a esfera estadual, 9% (1 resposta) a esfera municipal, 9% a esfera federal, 18% (2 respostas) em ensino na Universidade Federal e 18% a outras áreas. Ensino na Universidade Estadual e Municipal não receberam nenhuma resposta.

Gráfico 5 - Esfera de Atuação Pública



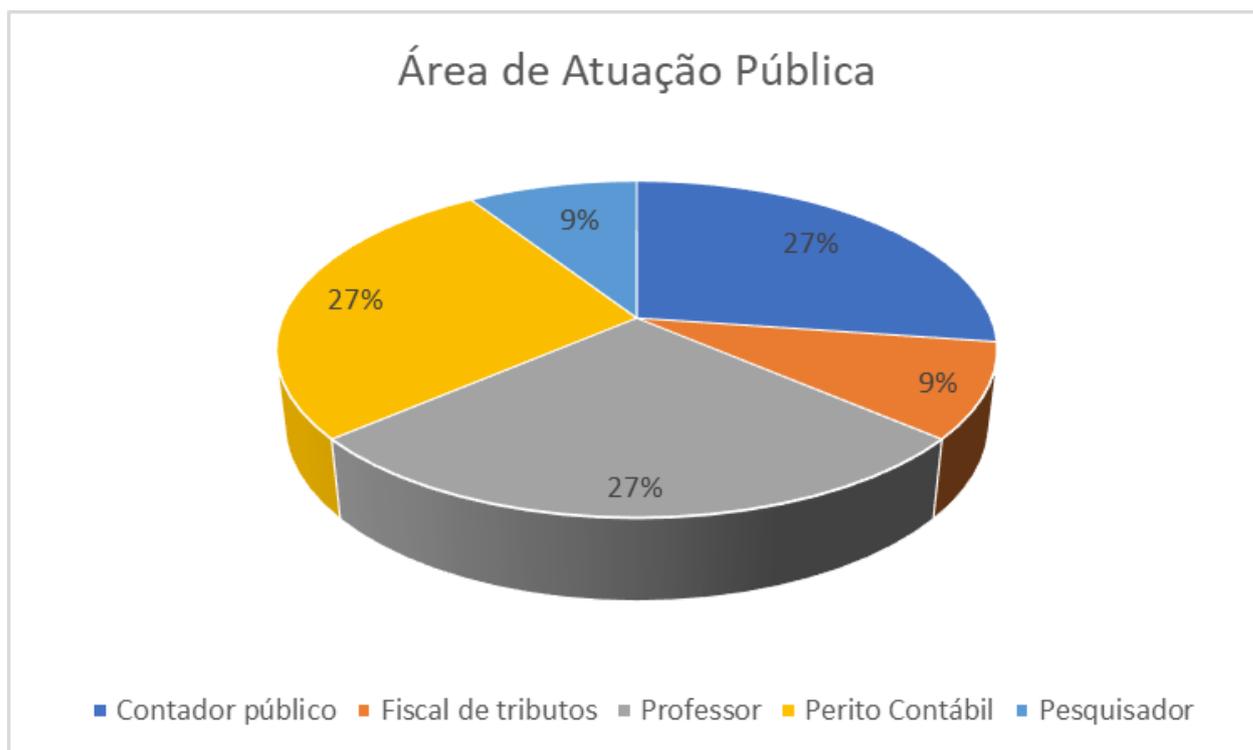
Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

### c) Área de atuação pública

Para aprofundar o estudo, algumas subáreas de atuação da contabilidade pública foram listadas como opções, podendo outras serem adicionadas outras opções pelos respondentes.

As subáreas que mais apresentaram representantes foram contador público, professor e perito contábil, cada qual com 27% (3 respondentes) das respostas, seguidas de fiscal de tributos e pesquisador, ambas com 9% (1 respondente) de representantes.

Gráfico 6 - Área de Atuação Pública



Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

#### **d) Esfera de atuação na área privada**

A área privada também foi dividida em subáreas, as quais foram denominadas nesse trabalho como esferas. Dos 67 respondentes, 56 atuam na área privada, e 2 em ambas, pública e privada.

As Esferas de atuação na área privada foram divididas em: Escritório de contabilidade, Empresa de economia mista, Empresa do terceiro setor, Autônomo, Ensino, Empresa de Responsabilidade limitada, Sociedade Anônima de Capital Fechado, Sociedade Anônima de Capital Aberto, podendo ainda ser adicionado outras opções pelos participantes.

Conforme o estudo, 55% (37 respondentes) dos conselheiros que atuam na área privada, trabalham com escritório de contabilidade, 16% com ensino (11 conselheiros), 12% com empresas de responsabilidade limitada (8 conselheiros), 9% são autônomos (6 conselheiros), 4% trabalham em empresas do terceiro setor (3 conselheiros), 1% em sociedade anônima de capital fechado (1 conselheiro) e 1% em empresa de economia mista (1 conselheiro). Sociedade anônima de capital aberto não teve nenhum representante.

Gráfico 7 - Esfera de Atuação Privada



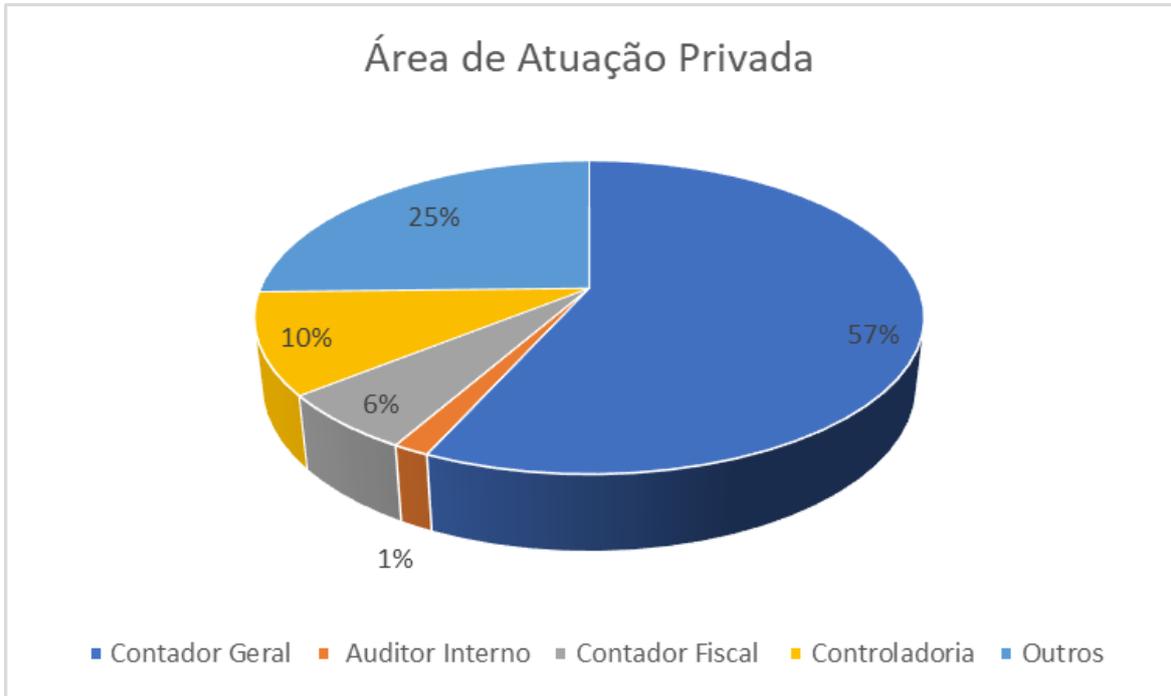
Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

### e) Área de atuação privada

Para aprofundar o estudo, algumas subáreas de atuação da contabilidade privada foram listadas como opções, podendo outras serem adicionadas pelos respondentes.

As subáreas que mais apresentaram representantes foram: Contador Geral com 57% (38 conselheiros) dos representantes, Controladoria com 10% (7 conselheiros), Contador fiscal com 6% (4 conselheiros), Auditor interno com 1% (1 conselheiro) e outros com 25% (16 conselheiros).

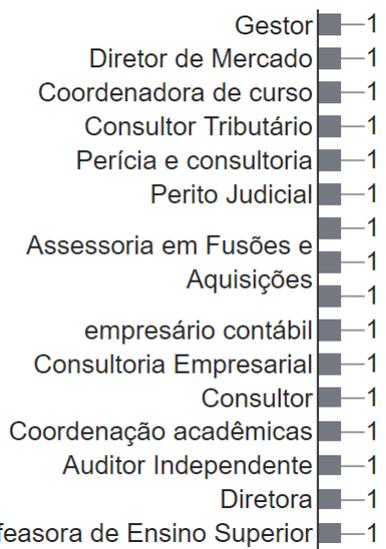
Gráfico 8 - Área de Atuação Privada



Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

O resultado “outros” representa as áreas adicionadas pelos conselheiros, e incluem as seguintes áreas demonstrada na figura abaixo:

Figura 1 - Áreas Adicionadas Pelos Conselheiros



Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

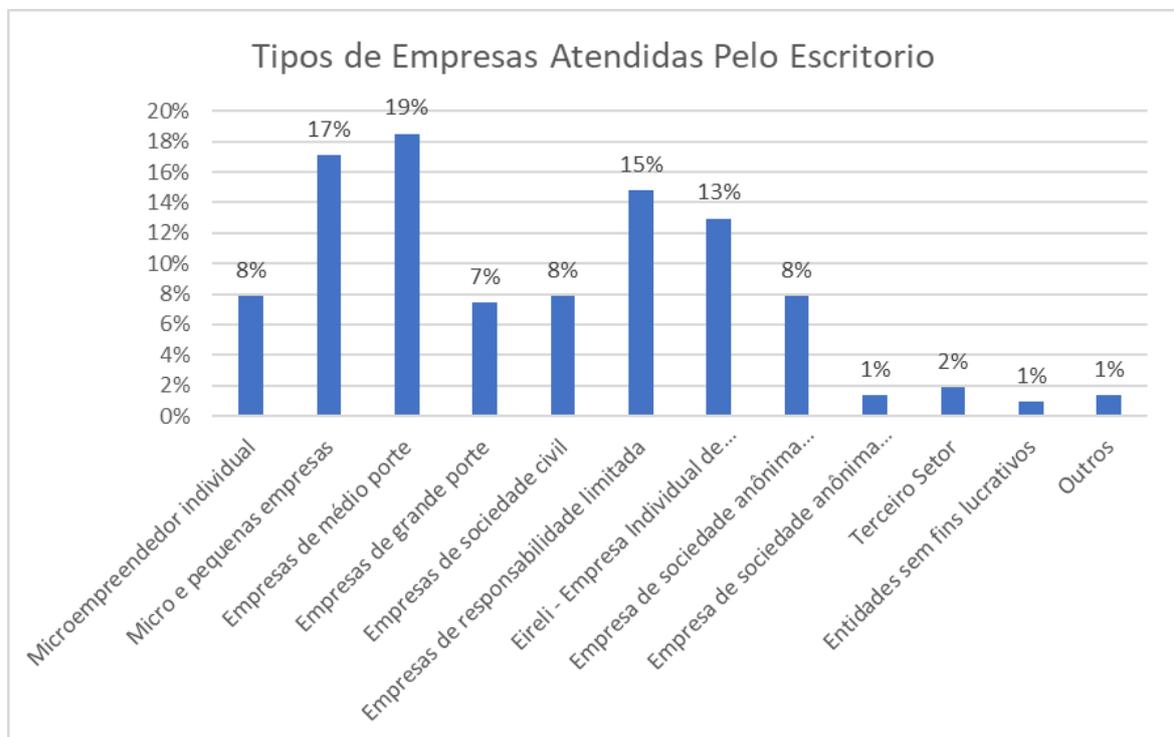
## f) Escritório, Autônomos e Ensino

Para maior esclarecimento acerca do perfil profissional dos conselheiros, as esferas escritório de contabilidade, autônomo e ensino foram subdivididos em maior detalhe.

Para os escritórios de contabilidade, os quais abrangem 55% (37 conselheiros) dos conselheiros da área privada, foi listado o tipo de empresas aos quais tais prestam seus serviços. As micro e pequenas empresas, empresas de média porte e limitadas representam pouco mais da metade das empresas atendidas pelos escritórios.

A distribuição mais detalhada se deu da seguinte forma: Empresas de média porte 19%, micro e pequenas empresas 17%, Empresas de responsabilidade limitada 15%, EIRELI – empresa individual de responsabilidade limitada 13%, microempreendedor individual 8%, empresa de sociedade civil 8%, Empresa de sociedade anônima de capital fechado 8%, Empresas de grande porte 7%, terceiro setor 2%, empresas anônimas de capital aberto 1%, entidades sem fins lucrativos 1% e outros 1%. A opção “Outros” representam empresas adicionadas pelos respondentes.

Gráfico 9 - Empresas Atendidas Pelo Escritório



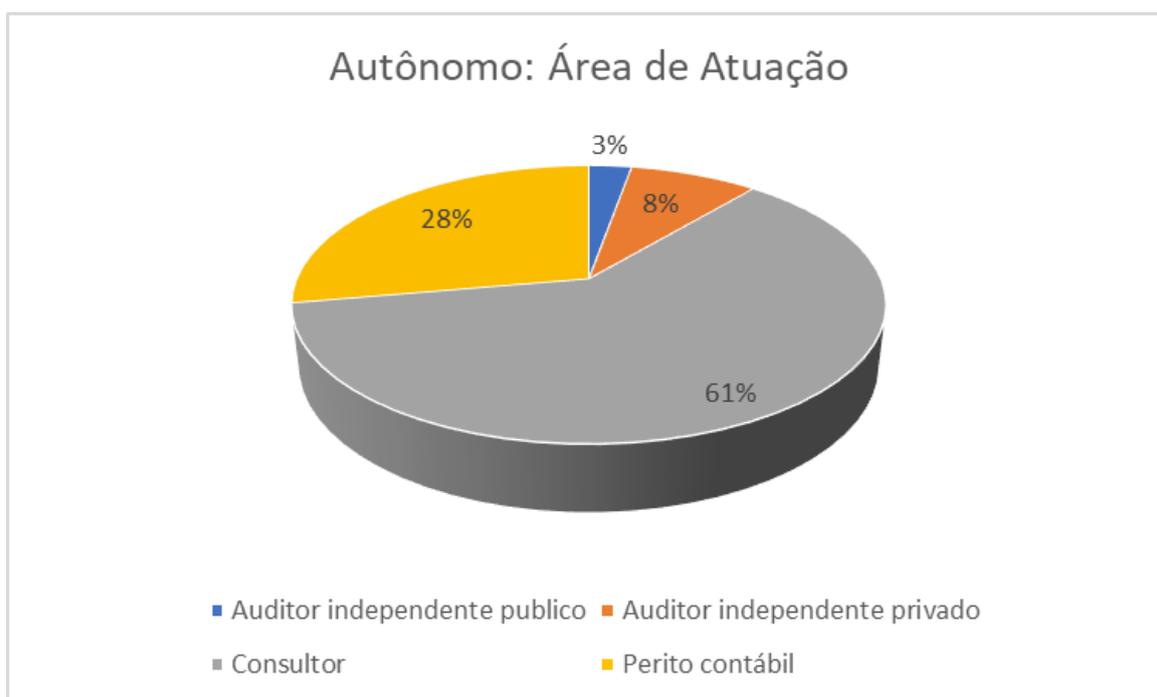
Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

Os autônomos representam 9% do total de conselheiros que atuam na área privada.

A esfera de atuação dos autônomos foi dividida Auditor Independente Público, Auditor Independente Privado, Consultor e Perito Contábil, podendo os respondentes adicionar mais áreas.

A maioria (61%) dos autônomos trabalha como consultor, 28% como perito contábil, 3% auditor privado e 1% auditor público.

Gráfico 10 - Autônomo: Área de Atuação



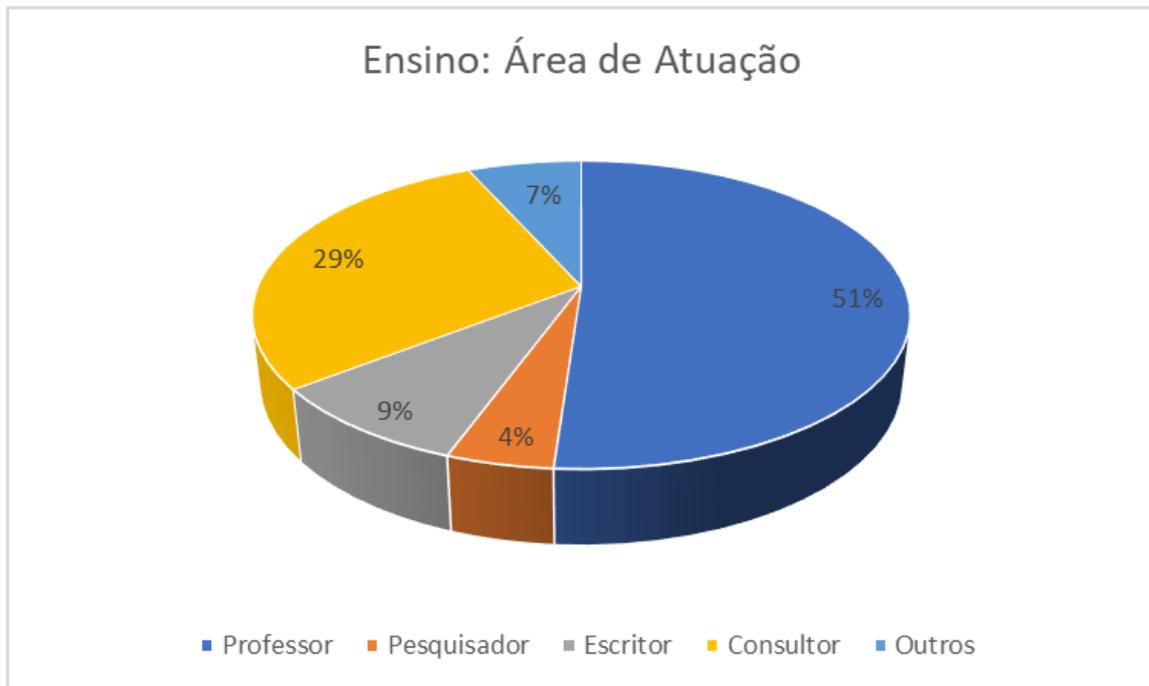
Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

O Ensino representa 16% dos conselheiros que atuam na área privada.

Essa esfera foi dividida em professor, pesquisador, escritor e consultor, podendo outras respostas serem adicionadas pelos respondentes.

A maioria dos conselheiros que atuam no ensino são professores, com 51% de representatividade, seguido por consultor com 29%, escritor com 9% outros com 7% e pesquisador com 4%.

Gráfico 11 - Ensino: Área de atuação



Fonte: Elaborado pelo autor com base no questionário (2021)

A opção “outros” representa respostas adicionadas pelos conselheiros, nesse caso específico se refere à palestrante.

## 5. CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo central identificar o perfil profissional, área de atuação e formação dos conselheiros dos conselhos regionais de contabilidade.

Segundo Marion (2009) os contadores podem atuar em diversas áreas, as quais ele dividiu em: empresas, autônomos, ensino e órgãos públicos. Conforme visto no estudo, todos os conselheiros estão divididos entre essas áreas.

Segundo Art. 11 da resolução nº 1.370, não há impedimentos de idade, sexo e área de atuação. Única exigência é a formação em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade.

Segundo Young (2006), a representação entre a base eleitoral e o conselheiro convoca o representante conselheiro a prestar contas, o que leva o conselho a representar melhor suas responsabilidades. Entende-se que quanto mais variada a base eleitoral, mais diversificados devem ser os conselheiros, tanto na formação quanto na área de atuação, para que estes representem aqueles.

Dentro dos conselhos regionais de contabilidade entende-se que a diversificação deva ocorrer tanto nas áreas quanto nas esferas de atuação. Constatou-se que a maioria dos conselheiros atua na área privada, em escritório de contabilidade, como contador geral. Contudo as outras esferas também estão representadas nos conselhos regionais, porém em menor quantidade.

Foi identificado que a maioria dos conselheiros é homem, formado em Ciências Contábeis, com pós-graduação, que trabalha na área privada, em escritório de contabilidade como Contador geral.

Identificou-se também que as empresas mais atendidas pelos escritórios onde atuam os conselheiros são as de pequeno e médio porte, especialmente empresas de responsabilidade limitada, e empresa individual de responsabilidade limitada.

Ressalta-se que o objetivo do estudo se limitou ao levantamento do perfil profissional do conselheiro dos CRC's, não cabendo ao mesmo qualquer tipo de inferências ou generalizações.

Espera-se que este trabalho sirva como base para trabalhos outros futuros, que se desenvolverem a partir desse tema. Sendo assim, recomendam-se:

- Comparar resultados encontrados em outros anos, e avaliar as mudanças de perfis nos conselhos.
- Identificar se os conselheiros dos conselhos regionais de contabilidade representam de forma plena os profissionais de contabilidade.

## REFERÊNCIAS

ABERS, R. N.; KECK, M. E. **Representando a diversidade: Estado, sociedade e “relações fecundas” nos conselhos gestores.** Cadernos CRH, Salvador, v. 21, n. 52, p. 99-11

Anais Nin NIN, A. **Seduction of the Minotaur. Denver : A. Swallow, 1961**

AVRITZER, L. **Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação.** Dados – Revista de ciências sociais, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.

BRASIL. Decreto-lei nº 1.040/69, de 27 de outubro de 1969. Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências. **Decreto-lei nº 1.040/69, de 27 de outubro de 1969.** Brasília, DF.

BRASIL. Decreto-lei nº 11.160, de 2 de agosto de 2005. Altera o caput do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências. **Decreto-lei nº 11.160, de 2 de agosto de 2005.** Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11160.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11160.htm)>. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. Decreto- lei nº 12.932, de 26 de dezembro de 2013. Altera o Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade. **Decreto- lei nº 12.932 - de 26 de dezembro de 2013.** Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2013/lei-12932-26-dezembro-2013-777775-publicacaooriginal-142524-pl.html>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros e dá outras providências. **Decreto-lei Nº 9.295 – de 27 de maio de 1946.** Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/uparq/decretolei\\_9295\\_1946.pdf](http://www1.cfc.org.br/uparq/decretolei_9295_1946.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2021.

CARDOSO, Jorge Luiz; SOUZA, Marcos Antonio de; ALMEIDA, Lauro Brito. **PERFIL DO CONTADOR NA ATUALIDADE: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO.** *Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*, São Leopoldo, v. 3, n. 3, p.275-284, set. 2006.

Disponível em: <[revistas.unisinos.br/index.php/base/article/view/5977/3155](http://revistas.unisinos.br/index.php/base/article/view/5977/3155)>. Acesso em: 12 abr. 2021.

CARDOSO, Ricardo Lopes. **Competências do Contador: um estudo empírico**. 2006. 128 f. TCC (Graduação) - Curso de Programa de Pós-Graduações em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-03042007-100732/publico/PDFUSPTese.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil) (org.). **CFC - 70 ANOS DE CONTABILIDADE**. Brasília: Departamento de Multimídia, 2016. 122 p. Disponível em: <<https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/08/70anos-cfc.pdf>> Acesso em: 09 abr. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade**. 2021. Disponível em: <<https://www3.cfc.org.br/spw/crcs/ConselhoRegionalAtivo.aspx>> Acesso em: 10 abr. 2021.

COSTA, Gabriel Lohn. **UM ESTUDO SOBRE AS PERCEPÇÕES DOS GESTORES E PROFISSIONAIS DA CONTROLADORIA SOBRE AS FUNÇÕES DA ÁREA DE CONTROLADORIA EM UMA EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL**. 2017. 57 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <<file:///C:/Users/marco/Downloads/TCC%20Gabriel%20Lohn.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas 2009.

LAVALLE, A. G.; HOUTZAGER, P.; CASTELLO, G. **Democracia, pluralização da representação e sociedade civil**. Lua nova, São Paulo, n. 67, p. 49-103, 2006

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

MELIS, F. **Storia della ragioneria – contributo alla conoscenza e interpretazione delle fonti piú significative della storia econômica**. Dott. Cesare Zuffi – Editore. Bologna: Itália, 1950

SIEGEL, G. e SORENSEN, J.E. **Counting more, counting less: transformation in the management accounting profession**. 1999. Disponível em

<[www.thefreelibrary.com/Counting+More%2C+Counting+Less%3A+Transformations+in+the+Management...-a056336308](http://www.thefreelibrary.com/Counting+More%2C+Counting+Less%3A+Transformations+in+the+Management...-a056336308)>. Acesso em: 12 abr. 2021.

SILVA, E. L., MENEZES, E. M. (2000) **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000, 118p.

Vlaeminck, Joseph-H.. **Historia geral y de las doctrinas de la contabilidad**. Editorial E.J.E.S. Madrid: España, 1961. Disponível em: <<https://www.worldcat.org/search?q=no%3A493031142>>. Acesso 17 mar. 2017.

YOUNG, I. M. **Representação política, identidade e minorias**. Lua nova, São Paulo, n. 67, p. 139-267, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a06n67.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

**APÊNDICE A – Questionário “O perfil profissional dos conselheiros de contabilidade”  
utilizado para coleta de dados.**

11/04/2021

Perfil dos Conselheiros - CRC

## Perfil dos Conselheiros - CRC

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar da pesquisa intitulada “O PERFIL PROFISSIONAL DOS CONSELHEIROS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE”, sob a responsabilidade do pesquisador Marco Antonio Peruchi Ghislandi, com orientação do Prof. Dr. Luiz Alberton.

Nesta pesquisa estamos buscando identificar o perfil profissional dos conselheiros dos conselhos regionais de contabilidade.

Na sua participação você deverá preencher o questionário, sendo que em nenhum momento você será identificado. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada. Você não terá nenhum gasto e ganho financeiro por participar na pesquisa.

A presente pesquisa não apresenta riscos aos participantes, pois os mesmos somente irão responder o questionário. Os benefícios aos participantes da pesquisa serão indiretos, caracterizados pelo maior conhecimento acerca do perfil dos conselheiros dos conselhos regionais de contabilidade.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem nenhum prejuízo ou coação. Qualquer dúvida a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: email: [maghislandi@gmail.com](mailto:maghislandi@gmail.com)

Os resultados da presente pesquisa serão publicados e você poderá ter acesso aos mesmos. Ao continuar, você estará concordando em participar livremente e voluntariamente após ter sido esclarecido a metodologia e finalidade da pesquisa.

**\*Obrigatório**

11/04/2021

Perfil dos Conselheiros - CRC

## 1. Selecione o estado onde é Conselheiro \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Acre (AC)
- Alagoas (AL)
- Amapá (AP)
- Amazonas (AM)
- Bahia (BA)
- Ceará (CE)
- Distrito Federal (DF)
- Espírito Santo (ES)
- Goiás (GO)
- Maranhão (MA)
- Mato Grosso (MT)
- Mato Grosso do Sul (MS)
- Minas Gerais (MG)
- Pará (PA)
- Paraíba (PB)
- Paraná (PR)
- Pernambuco (PE)
- Piauí (PI)
- Rio de Janeiro (RJ)
- Rio Grande do Norte (RN)
- Rio Grande do Sul (RS)
- Rondônia (RO)
- Roraima (RR)
- Santa Catarina (SC)
- São Paulo (SP)
- Sergipe (SE)
- Tocantins (TO)

11/04/2021

Perfil dos Conselheiros - CRC

2. \*

*Marque todas que se aplicam.* Continuar

## Seção sem título

3. Idade: \*

---

4. Sexo: \*

*Marcar apenas uma oval.* Masculino Feminino

5. Graduação: \*

*Marque todas que se aplicam.* Técnico em Contabilidade Ciências Contábeis Direito Administração Ciências Econômicas (Economia)Outro:  

---

6. Pós-graduação, especifique:

---

---

---

---

---

11/04/2021

Perfil dos Conselheiros - CRC

7. Mestrado, especifique:

---

---

---

---

---

8. Doutorado, especifique:

---

---

---

---

---

#### Área de Atuação

9. Área de atuação: \*

*Marcar apenas uma oval.*

Pública *Pular para a pergunta 10*

Privada *Pular para a pergunta 12*

Outro: \_\_\_\_\_

#### Atuação Pública

11/04/2021

Perfil dos Conselheiros - CRC

## 10. Em qual esfera: \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Municipal
- Estadual
- Federal
- Ensino Universidade Municipal
- Ensino Universidade Estadual
- Ensino Universidade Federal

Outro:  \_\_\_\_\_

## 11. Em qual área: \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Contador público
- Fiscal de tributos
- Auditor de Tribunal de Contas
- Controlador de arrecadações
- Professor

Outro:  \_\_\_\_\_

## Atuação Privada

## 12. Qual o tipo/esfera de atuação: \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Escritório de contabilidade
- Empresa de economia mista
- Empresa do terceiro setor
- Autônomo
- Ensino
- Empresa de Responsabilidade limitada, LTDA
- Sociedade Anônima de Capital Fechado
- Sociedade Anônima de Capital Aberto

11/04/2021

Perfil dos Conselheiros - CRC

## 13. Em qual área: \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Contador geral  
 Auditor interno  
 Contador fiscal  
 Controladoria

Outro:  \_\_\_\_\_*Pular para a pergunta 14*

## Escritório

## 14. Para quais tipos de empresas o escritório presta serviços: \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Não atua em escritório de contabilidade  
 Microempreendedor individual  
 Micro e pequenas empresas  
 Empresas de médio porte  
 Empresas de grande porte  
 Empresas de sociedade civil  
 Empresas de responsabilidade limitada  
 Eireli - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
 Empresa de sociedade anônima capital fechado  
 Empresa de sociedade anônima capital aberto

Outro:  \_\_\_\_\_*Pular para a pergunta 15*

## Autônomo

11/04/2021

Perfil dos Conselheiros - CRC

## 15. Qual a área de atuação: \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Não atua como autônomo  
 Auditor independente publico  
 Auditor independente privado  
 Consultor  
 Perito contábil

Outro:  \_\_\_\_\_*Pular para a pergunta 16*

## Ensino

## 16. Qual a área de atuação: \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Não atua em ensino  
 Professor  
 Pesquisador  
 Escritor  
 Consultor

Outro:  \_\_\_\_\_

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários